



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 086/2017

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine a extensão da linha de ônibus Passaúna, deste município.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que moradores dos arredores reclamam a dificuldade de acesso que têm, na locomoção de suas residências até seus respectivos serviços que na maioria das vezes é Curitiba ou região. Dessa forma a linha passará pelo novo trajeto, o qual entrará pela Rua Luiz Francisco Pase, continuando pela Rua Luiz Galdezi. Entende-se que a referida linha, é prioritária pelos horários de grande pico.

CONSIDERANDO ainda, o previsto nos artigos 7º, VI, "a"¹; 188² e 189³, da Lei Orgânica deste Município.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2017.

KIKÃO
Vereador

CHICÃO
Vereador

GUSTO JUNINHO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18 ABR. 2017

Secretário

Aprovado em 18 ABR. 2017 Discussão

Por 18 ABR. 2017

Presidente

¹ Art. 7º - Compete ao Município de Campo Magro: (...) VI – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão e permissão, entre outro, os seguintes serviços: a) transporte coletivo urbano e intermunicipal, que terá caráter essencial; VI – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão e permissão, entre outro, os seguintes serviços: a) transporte coletivo urbano e intermunicipal, que terá caráter essencial;

² Art. 188 – O Município, na prestação de serviços de transporte público, fará obedecer os seguintes princípios básicos: I – segurança e conforto dos passageiros, garantindo em especial, acesso às pessoas portadoras de deficiências físicas; II – prioridade a pedestres e usuários dos serviços públicos; III – proteção ambiental contra a poluição atmosférica e sonora; IV – integração entre sistemas e meios de transporte e racionalização de itinerários;

³ Art. 189 – O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, deverá promover planos e programas setoriais destinados a melhorar condições do transporte público, da circulação de veículos de segurança do trânsito.